



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Recebido em:	____/____/____
Responsável:	____
À CCC em:	16/02/24 002
Responsável:	Vanessa Gomes Almeida Coord. de Compras e Contratações Port. 450/2024-DA-PPM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
003/2024 – DIREÇÃO GERAL

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA			
REQUISITANTE: DIREÇÃO GERAL			
RESPONSÁVEL: FÁBIO IGOR CORREA LOPES		Matrícula: Portaria 012/2023	
E-MAIL: direcaogeral@santarem.pa.leg.br		FONE: (93) 99161-4742	
INFORMAÇÃO DA DEMANDA			
BENS	() Material de consumo () Material de Expediente () Material Permanente	Data de previsão de entrega / /	
SERVIÇOS	() Continuado (x) Não-Continuado	Data de previsão do início: Janeiro de 2024	
OBRAS		Data de previsão do início: / /	
SERVIÇO DE ENGENHARIA		Data de previsão do início: / /	
DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM			
Item	Especificação		
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ASSINATURA ANUAL DO JORNAL "O IMPACTO" EM VERSÃO IMPRESSA		
QUANTIDADE MATERIAL/SERVIÇO			
Item	Especificação	Ref.:	Qtde.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ASSINATURA ANUAL DE JORNAL "O IMPACTO" EM VERSÃO IMPRESSA	UND	1
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE			
<u>JUSTIFICATIVA</u>			
1. A presente demanda provém do interesse da Administração em disponibilizar a versão impressa do Jornal O Impacto a Parlamentares e Diretores de um modo geral, a fim de favorecer o acesso a informações locais e regionais de modo a contribuir com a percepção dos			

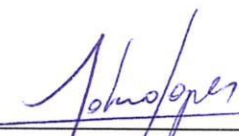
principais problemas que afetam a sociedade e assim subsidiar tomada de decisão e a construção de políticas públicas em prol do desenvolvimento social e da melhoria de condições de vida da população;

2. Ademais, entende-se que, do ponto de vista técnico, a assinatura de veículos de comunicação local é necessária para o monitoramento eficiente das notícias, tendo em vista ser condição para que os servidores e parlamentares da Câmara Municipal possam ter acesso aos conteúdos públicos, gerados de forma autônoma e exclusiva. Por outro lado, a opção pela versão impressa se dá em função de que nem todas as notícias que são veiculadas de forma impressa é também disponibilizado de forma eletrônica;
3. Sob a ótica econômica, a onerosidade da contratação será compensada pela redução dos custos associados à execução de outras formas de acompanhamento de publicações. Para além dessa constatação, vale a pena frisar que o investimento em comunicação tem se revelado um grande ganho para as instituições públicas. De outro lado, por se tratar de uma empresa local, a presente contratação estará contribuindo com o desenvolvimento econômico regional, numa atitude clara de compromisso do Órgão com o desenvolvimento socioeconômico da população.
4. Serão disponibilizadas 30 (trinta) exemplares semanais, a serem entregues toda sexta-feira, durante 12 (doze) meses. Trata-se de um serviço único, porém, fornecido de forma parcelado. O Empenho será global, com pagamentos mensais;
5. A presente contratação é classificada como serviço e não compra, conforme orienta Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, no artigo "Contratação de Periódicos-Jornais e Revistas" (Acessado em 16/2/2024 in <https://pt.slideshare.net/jacobyfernandesadvogados/06-jacoby-contratacao-de-periodicos-jornais-e-revistas>);
6. Vale ressaltar que a referida demanda se alinha com o Plano de Contratações Anual – 2024, da Câmara Municipal de Santarém.

Indicação dos membros da equipe de planejamento da unidade requisitante:

Fábio Igor Correa Lopes _____ . /Portaria. nº 012/2023

Santarém/PA, 16/02/2024



Fábio Igor Correa Lopes
Diretor Geral da CMS
Portaria 012/2023-DAF/DRH